



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Moção de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor JOÃO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, ocorrido no dia 15 de fevereiro de 2026, aos 79 anos de idade, em nosso município.

DESPACHO:

MOÇÃO N.º 02/2026

À Presidência:

É com grande consternação que apresento à apreciação desta Casa de Leis Moção de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor JOÃO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, ocorrido no dia 15 de fevereiro de 2026, aos 79 anos de idade, em nosso município, deixando os irmãos José Carlos, Vera Lúcia e Maria Helena.

Aqueles que conheceram e conviveram com esta iluminada personalidade aprenderam a admirá-lo. Dedicado, possuía muitas amizades devido ao seu jeito amigo, sensível, humano e solidário de ser. Nunca se deixou esmorecer diante das dificuldades do dia a dia.

Com toda a humildade que lhe era peculiar, e sendo um exemplo incondicional de dedicação à família e ao trabalho, deixou registrado para todo o sempre sua especial conduta de ser digno filho de Deus.

Certo é que não existem palavras para consolar a perda imposta decorrente da própria vida que, num dia, numa hora certa, num minuto marcado, a sua dor se faz presente, sem pedir licença ... Sua morte causou profunda tristeza em nosso meio social e familiar, deixando um enorme vazio.

Diante de tão grande perda, este signatário não poderia deixar de transmitir uma mensagem de esperança e fé para todos aqueles que ele aqui deixou.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Sofridas as formalidades legais e de praxe, que cópia desta seja encaminhada à família enlutada, transmitindo meus sentimentos nesse momento de dor.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

José Eurípedes Ferreira

José Eurípedes Ferreira
(Chupeta)
Vereador